



Ofício n. 047/2026

Vanini, 20 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI N. 004/2026 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.723/2026 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

Através da Lei Municipal nº 1.723 de 05/02/2026, o Poder Executivo foi autorizado a conceder incentivos à empresa A.L.J. ATELIER DE CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 63.865/140/0001-42, mediante o pagamento de aluguel, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de um pavilhão industrial de aproximadamente 1.000,00 m², situado na Rua Governador Alberto Pasqualini, nº 129, Centro, em Vanini.

O parágrafo único, do artigo 2º, estabelece que o incentivo ora concedido será pago ao proprietário do imóvel Sr. Norberto Lusa, portador do CPF nº 273.482.370-53.

Acontece que o pavilhão, nos termos da matrícula nº 31.820 do Registro de Imóveis da Comarca de Casca, cópia em anexo, é de propriedade da empresa LFT GESTÃO PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ nº 91.188.367/0001-36.

Desta forma, enviamos o presente projeto de lei, a fim de alterar a referida lei, no sentido de que o aluguel seja pago à empresa proprietária do imóvel LFT GESTÃO PATRIMONIAL e não ao Sr. Norberto Lusa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Ereneu José Bogoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI/RS	
20 FEV 2026	
Protocolo Nº	1429
Responsável	

Exma. Sra.
Rute Antoninha da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS



PROJETO DE LEI Nº 004/2026

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.723/2026 QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER INCETIVO À EMPRESA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ERENEU JOSÉ BOGONI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o art. 2º da lei municipal nº 1.723 de 05 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa A.L.J. ATELIER DE CALÇADOS LTDA., passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O incentivo de que trata esta Lei, consiste em pagamento de aluguel, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de um pavilhão industrial de aproximadamente 1.000,00 m², situado na Rua Governador Alberto Pasqualini, nº 129, Centro, em Vanini.

Parágrafo Único. O valor do incentivo será pago pelo município à empresa proprietária do imóvel, LFT GESTÃO PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ nº 91.188.367/0001-36, mediante celebração de contrato de locação.

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.723/2026, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

Ereneu José Bogoni
Prefeito Municipal





CERTIDÃO

CNM: 098442.2.0031820-73

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo, no Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula/registro cujo INTEIRO TEOR é o seguinte:

MATRÍCULA 31.820/01



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula
31.820/01

Casca, 6 de julho de 2023

IMÓVEL: Um Terreno Urbano n.º 16-A, com a área de 1.859,46m² (mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados), situado na cidade de Vanini-RS, na Rua Alberto Pasqualini, na esquina com a Rua Abramo Zobot, medindo e confrontando: ao Norte, por 43,50 metros, com o terreno n.º 19 e por 13,90 metros, com o terreno n.º 05, ambos da mesma quadra; ao Sul, por 61,90 metros, com a Rua Abramo Zobot; ao Leste, por 24,00 metros, com o lote n.º 15 e por 4,00 metros, com o lote n.º 05, ambos da mesma quadra; e, ao Oeste, por 40,50 metros, com a Rua Alberto Pasqualini.-

Proprietária: LFT Indústria de Calçados Ltda ME, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob n.º 91.188.367/0001-36, com sede na Rua Senador Alberto, n.º 129, na cidade de Vanini-RS. **Registros Anteriores:** Matrículas n.ºs 6.495, 6.496, 8.736 e 10.129, todas do Livro 02, Registro Geral, deste Serviço. Protocolo: n.º 92184, Livro 1-T, em 16/06/2023. Dou fé. Casca, 06 de julho de 2023. Selos: 0117.01.2100003.48190, 0117.03.2200002.08061. Emol.: R\$ 26,60.-
Denize Alban Scheibler

Oficial do Registro.-

Av.1-31.820 - Encargos (transporte) - Proceda-se a presente averbação, de conformidade com o artigo 196 da Lei 6.015/73, para referir que consta na matrícula anterior a esta, sob Av-3-10.129, Livro 02, deste Serviço, a seguinte Averbação: **"ENCARGOS** - Nos termos da Escritura Pública n.º 4.742, fls. 198 do livro n.º 31 de Transmissões, datada de 25.08.2004 do Tabelionato de São Domingos do Sul-RS, objeto do R-2 supra, o Outorgante, **MUNICÍPIO DE VANINI-RS**, supra qualificado, doa ao imóvel da presente matrícula, a Outorgada Donatária, **LFT INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, supra qualificada, mantendo-se o ENCARGO de utilizar o imóvel somente para fins industriais, diante de já haver cumprido o prazo estabelecido de cinco (05) anos ininterruptos ou dez (10) anos intercalados de trabalho. Protocolo n.º 32.386 em 27.08.2004. Casca, 22.09.2004. O Oficial Designado: Ivaldo Alvaro Bordin". Protocolo n.º 92184, L.º 1-T, em 16/06/2023. Dou fé. Casca, 06 de julho de 2023. Selos: 0117.01.2100003.48202, 0117.04.2300001.02735. Emol.: R\$ 47,70.-

Denize Alban Scheibler

Oficial do Registro.-

Av.2-31.820 - Edificação - Conforme requerimento da proprietária LFT Indústria de Calçados Ltda, no ato, representada por seu sócio e administrador Norberto Luza, datado de 29.06.2023, instruído com Habite-se n.ºs 07/2023, 08/2023 e 09/2023, datados de 12.05.2023 e Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União aferições 90.014.86803/79-001, 90.014.87287/71-001 e 90.014.87309/75-001, datadas de 17.05.2023, aqui arquivados, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído um galpão industrial, com 02 (dois) pavimentos, em alvenaria, com a área de 1.006,22m² (mil, seis metros e vinte e dois

SEGUIE NO VERSO

Continua na Próxima Página -



CERTIDÃO

CNM: 098442.2.0031820-73

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

31.820/01v

decímetros quadrados), situado na Rua Alberto Pasqualini, n.º 129, na cidade de Vanini-RS. Valor atribuído: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Protocolo n.º 92185, L.º 1-T, em 16/06/2023. Dou fé. Casca, 06 de julho de 2023. Selos: 0117.01.2100003.48191, 0117.08.1600007.02527. Emol.: R\$ 481,30.-

Denize Alban Scheibler

Oficial do Registro.-

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Casca - RS, 12 de julho de 2023, às 08:08:08.

Total: R\$ 44,10

Certidão 2 páginas: R\$ 17,70 (0117.03.2200002.08156 = R\$ 3,60)

Baixa em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0117.02.2300002.02627 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0117.01.2100003.48530 = R\$ 1,80)

Alisson Coricatto - Oficial Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

098442 53 2023 00012714 54

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registradores.onr.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

End: Rua Almirante Alexandrino, n.º 640 - Térreo - Centro - Casca, RS - CEP: 99.260-000 - Fone: (54) 3347.1004